



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 21 / 11 / 2016

Encaminhada em: 22 / 11 / 2016

Ofício N.º: 1835.2016

Protocolo N.º: 3675 Data: 16 / 11 / 16

Horário: 13:29 Responsável: *Janua Kubo*

MOÇÃO N.º 1104

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO e EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO
CB PM MÁRCIO APARECIDO LEAL DA FONSECA, POR SUA
BRILHANTE ATUAÇÃO EM APREENSÃO DE
CARREGAMENTO DE DROGAS E ARSENAL DE ARMAS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Cb PM Márcio Aparecido Leal da Fonseca**, por sua brilhante atuação em apreensão de carregamento de drogas e arsenal de armas.

Com certeza, em seu comprometimento profissional com a causa abraçada, este policial vem demonstrando ser devidamente preparado para realizar e assumir desafios, desempenhando suas funções com muita competência.

Consta que às 15 horas do dia 05 de novembro do corrente ano, em sua base operacional, na Rodovia Raposo Tavares km 445, a Polícia Rodoviária apreendeu um carregamento de 4.997 quilos de maconha, 10 pistolas automáticas marca Glock, calibre 9 milímetros, 1 fuzil modelo FAL, calibre 7.62 e respectivo carregador, bem como 20 carregadores para pistolas, 3 capas de coletes balísticos e 2 celulares, que eram transportados no furgão refrigerado de um caminhão Ford Cargo, carregado com 15 mil quilos de carne de frango congelada.

Com base em informações, os policiais estavam atentos ao caminhão Ford/Cargo 2428, que poderia estar transitando na região com produtos ilícitos. A patrulha do 3º Sgt Elias e Cb PM Fonseca avistou esse caminhão e passou a monitorá-lo, transmitindo essa informação para a Base, onde, foi abordado pelo Cb PM Gomes, pelo Sd PM Dainesi e pelo Sd. PM Melico.

Na abordagem, o acusado apresentou CNH que, posteriormente, foi constatada como falsa. Ele exibiu também duas notas fiscais que constavam carregamento de frango congelado, e que os destinos seriam a cidade do Rio de Janeiro/RJ e a cidade de Cariacica/ES;

Os códigos-chaves dessas notas foram consultados no site da Secretarias da Fazenda e descobriu-se que não havia registro desses dados na Secretarias, o que tornou a conduta bastante suspeita, fazendo com que esse caso exigisse uma fiscalização mais apurada.

O caminhão foi submetido a criteriosa vistoria e, após remover uma grande quantidade de frango congelado da carroçaria, os policiais encontraram os produtos descritos acima dissimulados no meio da carga, acomodados em caixas untadas com uma substância oleosa para inibir o odor característico da droga. Diante da flagrância, foi dada voz de prisão aos acusados, sendo ratificada pelo Delegado.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 3675 Data: 16/11/16

Horário: 13:29 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1104

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO e SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Os produtos, inclusive o caminhão, ficaram apreendidos no Departamento da Polícia Federal de Marília, ao passo que os acusados foram encaminhados para o Centro de Detenção Provisória daquela cidade.

Estes Vereadores não poderiam deixar de aplaudir a atuação deste valoroso Policial Militar pelo excelente serviço de investigação e flagrante resultante na prisão dos envolvidos. Parabéns pela eficiência na investigação e profissionalismo na condução da ocorrência.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Cb PM Márcio Aparecido Leal da Fonseca** e o aplaude efusivamente por sua brilhante atuação em apreensão de carregamento de drogas e arsenal de armas.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

Que sejam encaminhados também, cópias para o Comando da 3ª Companhia de Polícia Rodoviário de Assis, do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária em Bauru/SP, do Policiamento Rodoviário Estadual e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2016.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD


EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PSD